



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 3.877/2013

**“Dispõe sobre a Revogação das Leis
que menciona e da outras
providencias”**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam expressamente Revogadas as seguintes Leis Municipais: 3.818/2012 e 3.828/2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Praça dos Três Poderes, “Paço Municipal Couto Magalhães”, Várzea Grande
Estado de Mato Grosso, 31 de janeiro de 2013.*

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal